



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 113/25

CONSIDERANDO que, em Votorantim temos 4 (quatro) núcleos do Programa de Amparo ao Menor (PROAME) que atende nos seguintes bairros: Conjunto Habitacional “Mário Augusto Ribeiro” - Promorar, Itapeva, Vila Garcia e Jardim Clarice, sendo de responsabilidade da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda (SECI) o acompanhamento das atividades dos PROAMEs, em parceria com outras Secretarias;

CONSIDERANDO que, tal programa é destinado para crianças e adolescentes, especialmente àqueles em situação de risco social; e, os critérios para entrar no programa são: estar frequentando regularmente o ensino fundamental; ter entre 6 e 16 anos e residir nos bairros onde estão estabelecidos os núcleos;

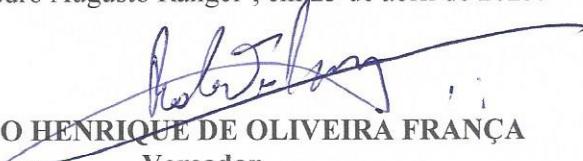
CONSIDERANDO que, segundo informações, a expectativa da atual gestão seria de fazer a rematrícula dos 282 alunos que já estavam sendo atendidos pelo programa; e

CONSIDERANDO que, os objetivos desses espaços são: propiciar a complementação da educação escolar e a integração social da criança e adolescente, por meio de atividades de reforço pedagógico, além de oferecer aulas de música, dança, teatro, recreação, lazer e competições esportivas, com a finalidade de formar a consciência cidadã dos alunos.

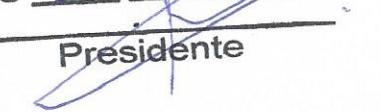
Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A atual Administração e a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda já finalizaram todos os procedimentos para a rematrícula dos 282 alunos? Os PROAMEs já estão com suas atividades em funcionamento?
- b) Na atual gestão, as atividades dos PROAMEs serão realizadas por meio de parcerias entre Secretarias? Em caso positivo, quais serão as secretarias envolvidas?
- c) Em caso positivo ao item “a”, as metas de atendimento e rematrícula foram alcançadas?
- d) Em caso negativo, por que não? (Justifique-se)?

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 23 de abril de 2025.


ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 23/04/2025


Presidente